

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

## PROJETO DE LEI APROVADO Nº 039/2020

DENOMINA-SE DE **ARMANDO ADHEMAR NUNEZ MIQUEIRO "ARMANDO MIQUEIRO"** O MERCADO
MUNICIPAL BEIRA RIO **E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** 

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal VALMIR CLÍMACO DE AGUIAR, sanciona e pública a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de ARMANDO ADHEMAR NUNEZ MIQUEIRO "ARMANDO MIQUEIRO", o MERCADO MUNICIPAL BEIRA RIO, Localizado na Rua: Getúlio Vargas – S/N São José, Itaituba - PA, 68180-000, em conformidade com o Art.14 Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

<u>Art.2º</u> - A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação da placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação, em até 60 dias após a promulgação desta Lei.

<u>Art.3º</u> - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 30 de JUNHO de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA Presidente